

027/2020

Prorrogação do prazo para entrega dos documentos originais que são enviados por e-mail

Em virtude da pandemia da Covid-19, o Nucleos adaptou alguns de seus procedimentos para que os participantes não tenham que se deslocar até o Instituto durante esse período, mas todas as atividades estão sendo mantidas integralmente.

Nesse sentido, informamos que o prazo para entrega dos documentos originais citados abaixo, enviados através de e-mail para o Instituto, foi prorrogado para o dia 30/09/2020, prazo esse que poderá ser prorrogado futuramente, se necessário.

- Processo de solicitação de empréstimos;
- Extrato de Opções pelos Institutos;
- Solicitação de alterações cadastrais (SAC);
- Proposta de Inscrição (PIN);
- Processo de solicitação de benefícios;
- Solicitação de Cancelamento - (SOC).

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493 | 0800-0241997
www.nucleos.com.br

